



**PORTARIA Nº 041/2017 de 03 de janeiro de 2017**

**EMENTA** – Suspende férias de Professora da Autarquia, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0247/2016, que concede férias aos Coordenadores, Direção Geral Acadêmica, Secretária Geral Acadêmica e Presidente desta Autarquia;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.289/2016, que dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA;

CONSIDERANDO, que a referida Lei faz previsão no Art. 8º §1º que o Professor designado aos cargos que compõem a Estrutura Acadêmica e/ou Pedagógica poderá ser convocado pela Presidência da AESGA, a retornar antecipadamente das férias a fim de participar de atividades que vinculem a área de atuação do cargo para o qual foi nomeado;

CONSIDERANDO, que no período de 09 a 18 de janeiro de 2017 a Presidente da AESGA estará gozando férias, havendo portanto a necessidade de substituição.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Suspender, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, o período de férias concedido à Professora efetiva **Wanessa Gomes Lopes, mat. 282-1**, a fim de substituir a Presidente da AESGA durante o período de férias.

**Art. 2º** - O residual de férias será gozado em momento oportuno com as atividades da Secretaria Geral Acadêmica, da Coordenação a qual a Professora é vinculada, bem como em consonância com o seu Professor substituto.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA  
Republicada por incorreção